

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1948 de 22/04/10

LEI Nº. 8085/10  
DE 05 DE ABRIL DE 2010

Denomina a Rua UB 55, localizada no Loteamento Urbanova V, de Rua PLINIO PEDROSA DIAS.


O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:


Art. 1º. Fica a Rua UB 55, localizada no Loteamento Urbanova V, no Município de São José dos Campos, denominada de Rua PLINIO PEDROSA DIAS.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação oficial.


Art. 3º. Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 05 de abril de 2010.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
Cynthia Márcia de Oliveira Gonçalo  
Secretária de Planejamento Urbano


  
Anderson Farias Ferreira  
Secretário de Transportes

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e  
dez.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 059/10 de autoria do Vereador Vadinho Covas)